

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
187_20 - COVID 19 - COMITE

DECRETO MUNICIPAL N.º 187 DE 07 DE ABRIL DE 2020

Designa o Comitê Técnico de enfrentamento à pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19), no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Designa o Comitê Técnico de enfrentamento à pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) no Município de Francisco Beltrão, com a seguinte composição:

- I - Secretário Municipal de Saúde: Manoel Brezolin
- II - Vigilância Epidemiológica: Katia Fabelly Schmidt
- III - Vigilância Sanitária: Magda Faust Zen
- IV - Auditoria: Amanda Karolina Saggiorato
- V - Regulação: Patricia Malmann Brocardo
- VI - Atenção Básica: Cristina Knach Da Cas
- VII - UPA: Kelli Zanette
- VIII - Centro de Saúde Cidade Norte: Jussir José Nesi Junior
- IX - Hospital São Francisco: Maico Trevisol
- X - Hospital Regional: Cintia Jaqueline Ramos

Art. 2. O Comitê é órgão de articulação da ação governamental e de assessoramento ao Prefeito Municipal sobre a consciência situacional em questões decorrentes da pandemia da covid-19.

Art. 3º O Comitê é composto com o objetivo de:

- I - coordenar as operações do Governo municipal, conforme sugerido pelo Comitê;
- II- articular, com os entes públicos e privados, ações de enfrentamento da covid-19 e de seus impactos;
- III - monitorar as ações adotadas pelos atores públicos e privados em relação ao enfrentamento da covid-19;
- IV - repassar informações atualizadas ao Prefeito Municipal sobre os desdobramentos das situações geradas pela covid-19 e pelas ações governamentais relacionadas; e
- V - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de abril de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B2BF2FC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2020. Edição 1989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>